PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 005/2017

Súmula: "Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadã Colnizense" à Meritíssima Senhora Karina Correia Marques Rigato e dá outras providências."

Autor: Vereador Presidente Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no Art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

DECRETA:

Art.1º - Fica concedido o "Título de Cidadã Colnizense" à Meritíssima Senhora Karina Correia Marques Rigato, Juíza Federal do Trabalho, pelo brilhante trabalho desenvolvido em Colniza durante o período de 03 anos em que residiu e atuou como Juíza Titular da Vara do Trabalho de Colniza, através de visitas e palestras nas empresas da zona urbana, bem como chegou até ao Distrito de Três Fronteiras, enfrentando dificuldades para levar um lindo trabalho de justiça social aos trabalhadores e empregadores de todo nosso município e região, pois também realizou esse trabalho nos municípios de Aripuanã e Cotriguaçú, por exemplo, conforme demonstrado em sua biografia anexada, em que constam os trabalhos desenvolvidos em benefício de Colniza e Região.

Art. 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim;

Art. 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 19 / 06 / 2017
Hora: 12 : 24
Protocolo nº 484
Assinatura

Sala das Sessões Plenárias, segunda-feira, 19 de junho de 2017.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente

Avenida Belo Horizonte nº1049 – Cidade Alta – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com

Justificativa

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, em valorizar todo empenho, dedicação e esforço da magistrada ao empreender viagem até aos Distritos de Guariba e Três Fronteiras, enfrentando desafios nas estradas como, por exemplo, atoleiros e alagamentos, para fins de levar palestras educativas sobre direitos e deveres trabalhistas dentro das empresas da região, especialmente madeireiras.

Além disso, por meio dela foi instalada em Vara da Cidadania, um Projeto em parceria co a Prefeitura Municipal de Colniza e SENAI, cuja finalidade era de ministrar cursos de informática a jovens e adolescentes, dando a eles a oportunidade de estar mais preparados para o mercado de trabalho, além de é claro de impedir que estes fiquem dispersos e se envolvam em drogas e outras situações que pudessem favorecer o envolvimento de nossos jovens ao crime.

Desse modo, através desta singela homenagem, expressamos a nossa gratidão, reconhecendo a importância do trabalho realizado pela M.M. Juíza Federal do Trabalho Karina Correia Marques Rigato.

Exmos. Senhores Vereadores;

Com meus cumprimentos, valho-me do presente para respeitosamente fazer chegar ao conhecimento de Vossas Excelências, o incluso Projeto de minha iniciativa que visa outorgar título de cidadania a ilustre Magistrada Karina Correia Marques Rigato, que reconhecidamente prestou sua contribuição colaborando sobremaneira para o pleno desenvolvimento de nosso município, no âmbito da Justiça do Trabalho e Cidadania.

Esperando poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres pares para aprovação da justa homenagem, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e apreço.

Do teor desta, dê-se ciência a homenageada.

Sala das Sessões Plenárias, segunda-feira, 19 de junho de 2017.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente

Avenida Belo Horizonte nº1049 – Cidade Alta – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com